

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de Lei Ordinária nº 18/2021

PARECER CONJUTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento reunidas por força de requerimento de urgência especial, constataram que o referido Projeto dispõe sobre autorizar o Governo Municipal a comprar vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), aprovadas pela ANVISA e não fornecidas pelo programa nacional de imunizações e da outras providências.

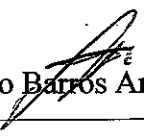
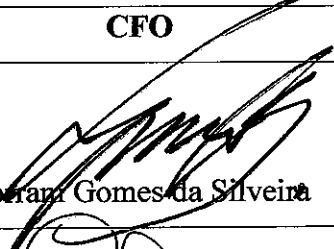
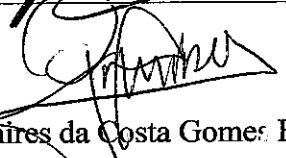
O presente projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local.

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº. 18/2021.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2021.

CCJ	CFO
 Aurélio Barros Areas	 Lorran Gomes da Silveira
 Josué Pereira dos Santos	 Gelmires da Costa Gomes Filho
 Nilton Cesar Alves de Almeida	 Nilton Cesar Alves de Almeida